



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.143 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que o dia 01 de Janeiro de 2014, feriado nacional de Reveillon, que cairá na quarta feira;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dia 30 de Dezembro de 2013 (segunda feira) e 31 de Dezembro (terça feira), devendo nesta semana o expediente se iniciar às 13h00min do dia 02 de Janeiro de 2014.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 13 de Dezembro de 2013.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração